

LEI N.º 4.754/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

GERAL 2567  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02.816.24 Pag. 165  
Data 23.05.24  
[Assinatura] Hora \_\_\_\_\_  
Assinatura Hora

Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Monitores do CICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, em razão de excepcional interesse público, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

<b>Quantidade/ Cargo ou Função</b>	<b>Remuneração/carga horária</b>
<b>03 MONITORES DO CICA</b>	<b>R\$ 1.444,33 / 40hs</b>

§ 1.º. A atribuição do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§ 2.º. As referidas contratações obedecerão à ordem de classificação em processo seletivo simplificado nº 35/2024,

que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria de Assistência Social;

**Art. 2º.** O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 3.º** A despesa decorrente da presente lei será atendida pela dotação própria do orçamento vigente constante da dotação 31.90.04.00.00.00.

**Art. 4.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 23 DE MAIO DE 2024.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLM [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLM [REDACTED]  
Dados: 2024.05.23 09:59:10 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

  
ALDENIR SOARES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO